



Departamento de Administração

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

### 1. OBJETIVO

1.1. Em conformidade com o art. 9º da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, (IN SGD/ME 01/2019), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

1.2. A elaboração deste documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar a elaboração do Estudo técnico preliminar e o Termo de Referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

2.1. Necessidade de Aquisição de licenças de software de solução de gateway e segurança de e-mails.

<b>Área Requisitante:</b> Coordenação Geral de Modernização e Tecnologia da Informação - CGMTI	<b>Data:</b> 28/10/2021
<b>Nome do Projeto:</b> Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de solução de gateway e segurança de e-mails, com garantia técnica pelo período de 60 (sessenta) meses.	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Telvio Martins de Mello	<b>SIAPE:</b> 1.425.456
<b>E-mail:</b> telvio.mello@funasa.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 3314-6575
<b>Fonte de Recursos:</b> 6153	
<b>Programa de Trabalho:</b> 10.126.0016.6881.0001	
<b>Natureza da Despesa:</b> 33.90.00 / 44.90.00	
<b>Integrante Requisitante:</b> Telvio Martins de Mello	<b>SIAPE:</b> 1.425.456
<b>E-mail:</b> telvio.mello@funasa.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 3314-6575
<b>Integrante Técnico:</b> Leandro Henrique Antunes de Carvalho	<b>SIAPE:</b> 3.254.639
<b>E-mail:</b> leandro.h.carvalho@funasa.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 3314-6199

### 3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. A contratação deste serviço está alinhada com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021 da FUNASA e proposta orçamentária de 2021.

ID	META	ID	AÇÃO
M5	Implementar ações de Segurança da Informação e Proteção de Dados (adequação)	A5.3	Implementação de controles para conformidade com a LGPD CGMTI
		A5.10	Solução de Anti-SPAM composto por licenciamento de software, configuração e garantia da solução

#### 4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

4.1. A pretendida contratação faz-se indispensável pois visa prover segurança e proteção, de forma a minimizar e em grande parte coibir a contaminação dos serviços e sistemas informatizados por programas ou atividades digitais maliciosas, contribuindo para a garantia do nível mínimo adequado e desejado de proteção dos dados e informações da Funasa.

4.2. Atualmente, há aproximadamente 4.300 (quatro mil e trezentos mil) caixas de e-mail ativas na Funasa enviando e recebendo uma média de 2.000 (dois mil) e-mails por dia. Pode-se observar que o e-mail é uma ferramenta de extrema importância para o desempenho das atividades desta autarquia.

4.3. Ainda, houve um investimento no licenciamento da plataforma Office 365 e tem trazido aos usuários da Funasa a possibilidade de utilização de soluções de tecnologia como plataforma, sem a necessidade de especificação e automatização pela área de tecnologia, o que garante agilidade aos processos de negócio e uniformidade nos procedimentos e serviços utilizados. Atualmente, a Funasa obtém de 3.190 licenças na plataforma Office 365, utilizando o pacote Office, exchange, Teams, Armazenamento OneDrive, etc.

4.4. Neste sentido, a aquisição de equipamento do tipo Anti-Spam visa proporcionar maior segurança aos usuários deste serviço tanto no sentido de se evitar os spams recebidos diariamente quanto mitigar o crescente número de tentativas de roubo de senhas e dados. A ferramenta pretendida trará também certo nível de inteligência propiciando a atualização em tempo real de acordo com o surgimento das novas ameaças à segurança e integridade do serviço de e-mail. É importante destacar também que se trata não apenas de um incremento na segurança, mas uma necessidade.

4.5. Essa solução é mais uma camada de segurança utilizada para detectar e remover as mais variadas formas de ameaças virtuais, tanto para ambientes domésticos quanto para, sobre tudo, redes corporativas. Em um mundo caótico onde a sofisticação dos ataques cibernéticos está em evidência, é fundamental a adoção de modernas soluções de anti-spam e antivírus com capacidade de proteger contra ameaças dos tipos “objetos maliciosos Browser Helper (BHOs), sequestradores de navegador, ransomware, keyloggers, backdoors, rootkits, cavalos de tróia, worms, PEL maliciosos, dialers, fraudtools, adware e spyware, dentre outros. Além disso, incluem ainda proteção contra URLs maliciosas infectadas, fraude e ataques de phishing, roubo de identidade digital, ataques bancários on-line, técnicas de engenharia social, ameaças persistentes avançadas (APT), botnets e ataques DDoS, sendo capazes de atuar sobre as inúmeras variantes de sistemas operacionais disponíveis no mercado. O foco da solução é evitar a disseminação dessas ameaças no serviço de e-mail corporativo.

#### 5. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

5.1. Evitar, mitigar e conter a propagação de pragas digitais facilitando o tratamento destes incidentes com a administração centralizada da solução de proteção;

5.2. Oferecer maior agilidade e eficácia no tratamento de incidentes devidos a Spam e lixo eletrônico;

5.3. Garantir segurança, disponibilidade e estabilidade;

5.4. Aumentar a proteção contra ataques originados no correio eletrônico;

5.5. Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD ([Lei nº 13.709/2018](#)).

#### AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA REQUISITANTE E TÉCNICA

#### 6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Nos termos do art. 10, §2º, da Instrução Normativa SLTI nº 01/2019, e em função do que consta nos autos:

**a)** Aprovo o prosseguimento da contratação em tela, considerando sua relevância e oportunidade em relação ao alinhamento estratégico e as necessidades da Área Requisitante.

**b)** Indico como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação o servidor:

<b>Integrante Administrativo:</b>	Marcel Junio Monteiro	<b>SIAPE:</b>	3207566
<b>E-mail do Integrante Administrativo:</b>	marcel.monteiro@funasa.gov.br	<b>Telefone:</b>	(61) 3314-6199

**c)** Instituo a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 2º, inciso IV, a qual é composta pelos seguintes servidores:

<b>Integrante Requisitante:</b>	Telvio Martins de Mello	<b>SIAPE:</b>	1.425.456
<b>E-mail do Integrante Requisitante:</b>	telvio.mello@funasa.gov.br	<b>Telefone:</b>	(61) 3314-6575
<b>Integrante Técnico:</b>	Leandro Henrique Antunes de Carvalho	<b>SIAPE:</b>	3.254.639
<b>E-mail do Integrante Técnico:</b>	leandro.h.carvalho@funasa.gov.br	<b>Telefone:</b>	(61) 3314-6199
<b>Integrante Administrativo:</b>	Marcel Junio Monteiro	<b>SIAPE:</b>	3.207.566
<b>E-mail do Integrante Administrativo:</b>	marcel.monteiro@funasa.gov.br	<b>Telefone:</b>	(61) 3314-6512

Conforme art. 1º da Portaria nº. 1344 de 31 de outubro de 2017, deve ser elaborada pela CGMTI a Portaria de Equipe de Planejamento da Contratação para posterior envio para publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Junior Monteiro, Gestor de Contrato**, em 05/11/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Henrique Antunes de Carvalho, Coordenador(a) de Sistemas de Informação**, em 05/11/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telvio Martins de Mello, Coordenador-Geral de Modernização e de Tecnologia da Informação**, em 05/11/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3318500** e o código CRC **144AC811**.

